



Ofício GP/DL/055/2025

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder, cópia do Pedido de Informação nº 0018/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 12 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da proibição aos alunos da Escola de Ensino Básico Deputado Valério Gomes, localizada no Município de Tijucas, de levarem seus aparelhos celulares a escola.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

